



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 294/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE/NADIANE CARLA SCHLOSSER** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 294/2017, firmado entre as partes em data de 13 de novembro de 2017, aditivado em 15/05/2018 e 18/05/2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 12.176,00,00 (doze mil cento e setenta e seis reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 294/2017, celebrado entre as partes em 13 de novembro de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 188.807,37 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 200.983,37 (Duzentos mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.900	LT	Gasolina Comum	IPIRANGA	4,54	8.626,00
02	1.000	LT	Óleo Diesel S500	IPIRANGA	3,55	3.550,00
TOTAL						12.176,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância valor de R\$ 200.983,37 (Duzentos mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

SERGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR